



República Federativa do Brasil
Estado do Ceará
Município de Juazeiro do Norte
Poder Executivo



LEI Nº. 3155, DE 14 DE JUNHO DE 2007

Dá denominação a artéria pública e adota outras providências.

2007.06.14
Expedida M.^a Acelar Borventura
- Diretora do Legislativo -

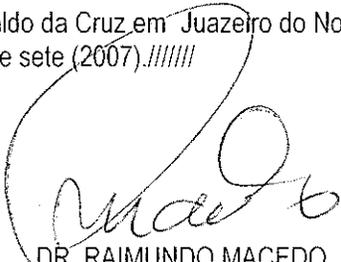
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º – Fica denominada de Rua José Nilson de Oliveira (Nilsola), com início na Av. Carlos Cruz, com sentido Sul/Norte, 3ª paralela Oeste a Rua João Benjamim de Moura, paralela a quadra "I" do Loteamento São Luiz

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano dois mil e sete (2007).///////


DR. RAIMUNDO MACEDO
PREFEITO DE JUAZEIRO DO NORTE